



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 006/2019

3 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Maria de
6 Fátima Pacheco Rodrigues, Bianca Von Holleben Pereira ,Francisco Kapfemberger Filho, Ana
7 Claudia Ribeiro Gomes, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel, Camila Vanessa Sveich, Regina
8 Rosa Pedroso Rosa, Rosemeri Monteiro Godoy ,Leni Aparecida Viana Rocha,Cilmara de
9 Fátima Buss de Oliveira, Wilson Jeronimo Comel, José Ezequiel de Andrade, Claudia Maria
10 Hey da Silva e a Assistente Social Rose Cordeiro Bortolini. Justificaram suas ausências os
11 Conselheiros: Irena Distéfano, Camila Eidam Nazareth, Denise Leifeld e Gilberto Ferreira.
12 Presentes nesta reunião como convidados: Andressa Maravieski e a adolescente Morgana
13 Luisá, Priscila F.P, da Casa do Piá, Tatyana Denise Belo do Departamento de Proteção Social
14 Básica do FAS/PG.A Presidente Camila dá as boas-vindas a todos os presentes e pergunta
15 aos Conselheiros se nas atas 004/2019 e 005/2019 há alguma alteração/sugestão/correção a
16 fazer. O Conselheiro Comel, solicita que conste na ata 004/2019, que as propostas que ele
17 apresentou para o Edital de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares, foi incorporado
18 na sua maioria na Resolução, após essa consideração as atas acima citadas foram
19 aprovadas. Iniciando a pauta do dia, a Presidente Camila passa a palavra a para a Comissão
20 de Registro. A Conselheira Claudia diz que a Comissão se reuniu e analisaram vários
21 documentos que estavam pendentes na Comissão e que também realizaram visitas, para dar
22 o parecer final da Comissão e apresenta os seguintes pareceres:-PARECER 001/2019-A
23 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E
24 REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 16 de abril de 2019, após analisar
25 a documentação enviada e realizada visita nas instalações que utilizam, na Souza Batista
26 Treinamento e Desenvolvimento Profissional, sito a rua Quinze de Novembro,353,Centro-
27 Ponta Grossa pelo Instituto Prevenir de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ nº
28 09.081.169/001-98 com sede na rua Suécia ,647,Curitiba -Paraná, defere pela aprovação do
29 registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para dar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

30 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
31 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
32 PARECER 002/2019-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
33 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 16 de abril
34 de 2019, analisou a solicitação e documentação da GERAR para inscrever os cursos de
35 aprendizagem:- Assistente Administrativo (curso nº 55161), Vendedor do Comercio
36 Varejista (curso 51195), Atendente de Lanchonete (curso 62731), Controlador de entrada e
37 saída (curso 51273) e Administração (curso 68726) e esta Comissão apresenta parecer
38 favorável à execução dos mesmos pela Geração de Emprego, Renda e Apoio ao
39 Desenvolvimento Regional – GERAR no Município de Ponta Grossa. Para dar cumprimento
40 ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a
41 Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER
42 003/2019-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
43 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 16 de abril
44 de 2019, realizou nova visita a Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII, para
45 verificação da decisão da Diretoria sobre a continuidade ou não pela prestação de Serviço de
46 Acolhimento Institucional tendo em vista que no ano de 2018, a Entidade informou ao
47 CMDCA do fechamento deste serviço. Com a visita foi verificado que a Instituição decidiu
48 por continuar prestando o serviço de Acolhimento Institucional. Os Conselheiros desta
49 Comissão apresentam parecer de arquivamento do processo, tendo em vista a situação ter
50 sido resolvida. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente
51 parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
52 e do Adolescente. Após dirimidas dúvidas, foram aprovados pelos Conselheiros presentes. O
53 Conselheiro Francisco reforça que a visita na Escola Profissional Piamartina Instituto João
54 XXIII, para tratar sobre o Acolhimento Institucional, que no ano passado estava por decidir na
55 sua continuidade ou não, está definido, pois a Diretoria decidiu por continuar prestando o
56 serviço de acolhimento institucional. O segundo item de pauta, trata da eleição dos membros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

57 dos Conselhos Tutelares. A Presidente da Comissão Conselheira Lucélia noticia que Ponta
58 Grossa terá a votação através de urnas eletrônicas, pois é um município de grande porte.
59 Comenta ainda, que foi recebido ontem através de email, a Portaria 298/2019 do TER que
60 dispõe sobre a utilização das urnas eletrônicas e que o contato em Ponta Grossa é o Sr.
61 Fabyano Prestes e que a Comissão estará agendando o mais rápido possível uma reunião
62 com ele, para discutir a operacionalidade dessas urnas. Informa aos Conselheiros que nesta
63 segunda feira, dia 22 de maio, iniciam-se as inscrições e solicita que todos os Conselheiros
64 colaborem e participem da escala de plantão para informar/orientar/realizar inscrições. Coloca
65 que em relação a formulação do teste de conhecimento e capacitação para os Conselheiros
66 Tutelares eleitos, estão com três propostas e que a Comissão irá analisa-las e definir qual que
67 melhor atende as necessidades do processo. A Assistente Social Rose informa, que foi
68 solicitado ao município que colocassem o edital e a ficha de inscrição na página principal da
69 prefeitura e a Divisão de Informática colocou na página do CMDCA. Ainda comenta que, o
70 processo da eleição não está sendo divulgado com a amplitude que deve ser, pois as
71 inscrições iniciam na segunda feira e não foi divulgado, está apenas na página do CMDCA e
72 que muitos não conhecem, lembrando ainda, que são necessários vários documentos e
73 alguns de Cartórios, que tem prazo para expedir. E que a questão da ampla divulgação, já
74 vem sendo alertado desde o início do processo de eleição. A Conselheira Lucélia propõe uma
75 reunião na segunda feira, dia 22, pela manhã, para que seja elaborado um texto para colocar
76 na mídia, sendo sugerido pela Conselheira Claudia como local, o SAI. Os Conselheiros que
77 fazem parte da Comissão concordaram. Diz também a importância dos Conselheiros da
78 Comissão de Divulgação estarem mais atuantes neste momento. Vários Conselheiros,
79 repassaram contatos de TV, jornais, rádios e equipe de divulgação do município. O
80 Conselheiro Francisco lembra que está mudando a legislação, a qual permite a recondução
81 ilimitada de todos os Conselheiros Tutelares. Passando para o terceiro item de pauta, A
82 Presidente Camila solicita á Comissão de Avaliação de Projetos, informações sobre o
83 andamento das análises dos projetos, tendo em vista que temos prazos estipulados na
84 Resolução e devemos publicar os projetos aprovados para o Banco de Projetos .A Conselheira
85 Bianca, Presidente da Comissão, diz que houve uma confusão nas datas de reuniões e a
86 Comissão acabou não se reunindo para as análises, mas se propõe a marcar reunião da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

87 Comissão com a maior brevidade. Como último assunto de pauta que trata sobre a CEVES,
88 a Conselheira Bianca comenta que esteve em reunião na UEPG juntamente com o NEPIA,
89 para discutir sobre as atividades que serão realizadas referente ao Dia 18 de Maio e que está
90 sendo feitos contatos com diversos órgãos para parceria na realização dessas atividades.
91 Comenta ainda que a Coordenadora da CEVES mandaria um ofício solicitando a alteração da
92 composição da CEVES e que estaria presente nesta reunião, provavelmente houveram
93 impedimentos para a sua presença. **Assuntos Gerais:** a Assistente Social apresenta os
94 documentos encaminhados pelas entidades: CIEE, APROAUT, APAE, APPDF; Associação
95 Melhor Viver; APAM; ABASE e ESPRO visando a manutenção do registro no CMDCA,
96 deliberado por encaminhar para a Comissão de Registro para análise e parecer. Ainda em
97 Assuntos Gerais, a Presidente apresenta a Sra Tatyana, Diretora do Departamento de
98 Proteção Social Básica, a qual veio explicar sobre a prestação de contas, justificativa e plano
99 de providencias referente a Deliberação 062/2016 – CEDCA, para a execução do Serviço de
100 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao segundo semestre de 2018, como
101 também apresentou o Plano de Ação reelaborado para buscar verba através da deliberação
102 52/2016 do CEDCA, para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para
103 Adolescentes. Após diversos esclarecimentos aos Conselheiros, a Presidente informa que
104 toda a documentação será encaminhado para as Comissões de Registro e de Finanças para
105 que sejam analisados e apresentados pareceres para a Plenária apreciar. A Sra Tatyana diz
106 que os prazos para prestação de contas ao Estado é dia 13 de maio. Com essa informação a
107 Presidente sugere aos Conselheiros realizar uma reunião extraordinária no dia 24 de abril para
108 apreciação dos Pareceres das Comissões. A Plenária concorda com a sugestão. **A secretaria**
109 apresenta os seguintes documentos: **através de email o CEDCA** enviou ofício circular
110 003/2019 solicitando as ações definidas pelo CMDCA para o ano vigente, visando a prevenção
111 e enfrentamento de violência contra crianças e adolescentes; **através de email o CEDCA**
112 enviou ofício circular 002/2019 solicitando informações ,com a maior brevidade, a existência
113 de estruturas esportivas de alojamento/residência e de treinamento que envolve crianças e
114 adolescentes e que o CMDCA informe como está ocorrendo a fiscalização sobre as atividades
115 de agremiações/entidades esportivas; **email do Conselho Tutelar Norte** encaminhando a
116 planilha de atendimento do mês de março; **email do Conselho Tutelar Oeste** encaminhando



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

117 a planilha de atendimento do mês de março; **convite para inauguração** das novas
118 instalações do CIEE, dia 25 de abril as 17hs. Nada mais a tratar, eu Rose Cordeiro Bortolini,
119 Secretária “all doc”, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela
120 concordar. Ponta Grossa/PR, 17de abril de 2019.

121

122 Ana Claudia Ribeiro Gomes _____
123 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00

124

125 Bianca Von Holleben Oliveira _____
126 RG 9585570-9 CPF056.379.229-93

127

128 Camila Vanessa Sviech _____
129
130 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

131 Claudia/ Maria Hey da Silva _____
132 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68

133 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira _____
134 RG 4.442.715-0 CPF 626.785.589-91

135 Francisco Kapfenberger Filho _____
136 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

137 José Ezequiel de Andrade _____
138 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49

139 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
140 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04

141 Lucélia de Fátima Andrade Schmigel _____
142 RG: 6.898.377-0 CPF 960.451.679-5

143

144 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
145 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15

146 Rosa Pedrozo Rosa _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

147	RG 4291507-6	CPF 804.358.209-44
148	Rose Cordeiro Bortolini	_____
149	RG 1926030-5	CPF 443.116.999-72
150		
151	Rosemeri Monteiro Godoy	_____
152	RG 4445178-6	CPF 650.659.809-34
153	Wilson Jerônimo Comel	_____
154	RG 251164	CPF 058.268.079-46
155		